

## **CHAMADA INTERNA Nº 004/2016/PROPE**

### **ADEQUAÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIIC**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições regimentais, abre Chamada Interna para readequação de Projetos de Iniciação Científica desclassificados no Edital nº 002/2016/PROPE – PIBIC/CNPq/UFSJ e PIIC para desenvolvimento no Programa Institucional de Iniciação Científica (PIIC<sup>1</sup>), com vigência de agosto de 2016 a julho de 2017.

1. Poderão ser reapresentados projetos que foram submetidos ao Edital nº 002/2016/PROPE e desclassificados por motivos formais, mas aprovados no mérito.

2. Para efeitos dessa chamada interna, ficam mantidos os objetivos gerais, objetivos específicos, requisitos e compromissos do orientador, requisitos e compromissos do aluno, instruções para cancelamento e substituição, procedimentos necessários para cadastramento dos orientandos e os processos de acompanhamento/avaliação definidos nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 10 e 11 do Edital nº 002/2016/PROPE.

3. Os projetos apresentados no âmbito dessa chamada devem ser readequados para o atendimento pleno aos requisitos de conteúdo, formatação e documentação necessária, definidos no item 6.1 do Edital 002/2016/PROPE, com especial atenção aos motivos que levaram à desclassificação do projeto. Projetos que não atenderem a esses requisitos não serão implementados no âmbito do PIIC.

4. O proponente deverá encaminhar o projeto com as modificações necessárias para o endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br), no período entre 20 a 26/06/2016, colocando na linha de assunto "Chamada Interna 004/2016/PROPE - PIIC".

5. A PROPE fará a conferência da adequação dos projetos aos requisitos especificados nos itens 1 a 3 e divulgará, no dia 28/06/2016, a lista de projetos aprovados no âmbito desta Chamada Interna.

---

<sup>1</sup> Sem bolsa.

6. O orientador deverá fazer a indicação do orientando por meio de mensagem eletrônica, para o endereço [pibic@ufsj.edu.br](mailto:pibic@ufsj.edu.br), até o dia 03/07/2016, conforme instruções contidas no endereço [www.ufsj.edu.br/pic/edital\\_002\\_2016.php](http://www.ufsj.edu.br/pic/edital_002_2016.php).

7. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão resolvidos pela Câmara de Iniciação Científica.

São João del-Rei, 20 de junho de 2016.

Prof. André Luiz Mota  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação